

FLAVIA CAROLINA SOARES BONATO 555797867
 GABRIEL CALDEIRA DO COUTO E SILVA 883740
 GABRIEL LUIZ BUENO 478780230
 GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR 42.869.011-7
 GÉSSICA MARCELO GOMES 213162399
 GIULIA MONIZ SOARES TARONE 297904115
 GIULIANE BOGONI 4785986
 GUILHERME AQUARONE SALZSTEIN 379799534
 GUILHERME DE ABREU PEREIRA 359805917
 GUILHERME KONISHI KUDO 421004460
 HASSAN RAHHAL 121288591
 HELENA RANGEL ESPEL 349513648
 ISABELLA SALES DE MACÊDO 1393708463
 JAQUELINE FABIANO PALAZZO 47756740x
 JOANNE ALVES MOREIRA 2,00603E+12
 JOÃO PEDRO GAMMARDELLA RIZZI 39635132-3
 JOSE VICTOR GOMES COSTA 2,00401E+12
 JULIA CARVALHO DE ANDRADE 14620887
 JULIANA PITORRI DA PAZ 238245111
 JÚLIO AMÉRICO PEREIRA BATATINHA 368414103
 KRASNALHIA LIVIA SOARES DE ABREU 636231239
 LAERTE CANEDO ORNELAS FILHO 4948943
 LEONARDO PEREIRA SANTANA 940907348
 LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA 342615348
 LUCIANA ALVES DE JESUS 388053720
 LÚCIO MAURO BOAVENTURA LATORRE 372492551
 LUIS DANIEL MARIANO VIDAL 203732753
 LUIZ GONZAGA FRANCISCO DE ASSIS BARROS D'ELIA
 ZANELLA 44.451.911-7

MAÍRA DIAS SOUZA MG14564984
 MÁRCIO ROGERIO FANTINI MAZZINI 18128437
 MARCOS MARCELO NEVES FILHO 85588362
 MARINA REZENDE DE FÁZIO 020052188-8
 MATHEUS ARRAIS MORAIS 2,004E+12
 PAULA MARIA DE MENDONÇA RODAS 588224546
 PAULO SERGIO TONHOLO SILVA 10954264
 PETERSON CARDOSO GONTIJO 1883851
 RAFAELA OLIVEIRA MALTA 593438644
 RICARDO FRANÇA 443368703
 RONALD ANDRE MEDINA MOLINA 45929815X
 SAMANTHA DE ASPIAZU DAMIANI 3070336593
 SEBASTIAN BENIGNO MONTESINOS GARATE 386442216
 STELLA PELLINI 19556184-3
 TAMYRIS DARWICHE CHAABAN 439157870
 TERESA LOLA PENA SORIA ZUGAIB 39132522X
 THÁIS BAPTISTA TEIXEIRA 284534484
 THÁIS BARRETTO ALEXIO 17586482
 VALDIRENE SILVA SIQUEIRA 14608480
 VICTOR VAN VAISBERG 327403044
 VIVIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA MAIA 14005944
 WESDREY DANTAS FERNANDES 4363343
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Ginecologia) objeto do Edital de Abertura HU 39/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pleitear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O recurso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST www.fuvest.br
 NOME RG
 CAMILA TACLA ALVES BARBOSA 354863095
 KAREN PRISCILA PEREIRA Busetti 49476968-3
 KARINA BELICKAS CARREIRO 281908321
 LARA DANIELLE NOWAK 80310022
 LUCILIA AYUMI MIYAKE 270608424
 LUISA FRERICHS CHIAVENATO 44199270-5
 MARCOS MARANGONI JUNIOR 359929357
 MARIA DO CARMO ZANOTTO 372854801
 MARINA SILVA GUINDA RIBEIRO 380897179
 MAURICIO PAULO ANGELO MIELI 6354336-9
 PATRICIA FLÓRIDO 246199848
 SOPHIA HELENA BATALHA 16768511
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Obstetrícia) objeto do Edital de Abertura HU 40/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pleitear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O recurso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST www.fuvest.br
 NOME RG
 BEATRICE SCHMIDT GIUSTI 381868412
 BRUNA SILVA ARAUJO 37096939x
 CAIO SALDANHA FERNANDES 371163663
 CASSANDRA RIBEIRO BASTOS 16235950
 DANIELA DA VIGUA 481898773
 DANIEL GODOY DEFAVARI 40779390-2
 DEBORAH TEODORO GATTO 414571095
 FERNANDA SANTOS BELEM 46021374x
 GABRYELA LOUZEIRO ALMEIDA PEDROSA 2472749
 IRENE YAMAMOTO DO VALE QUARESMA 361461665
 JACQUELINE KOBAYASHI PICCIPIANI 359905663
 JULIA MANDELBAUM BIANCHINI 374661686
 JÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 434992112
 LIGIA DE CASTRO RODRIGUES 467981437
 LUIZ GUILHERME CIMINO LERARIO IERVOLINO 381529368
 MARCELA DEL CARLO BERNARDI 354654652
 MARCO AURÉLIO PEROSA DE MIRANDA 10261704
 MARIANA PORTO MAGALHAES 1343083109
 MAYRA RIBEIRO CARRETTI 378305608
 SAMIRAH HOSNEY MAHMOUD MOHAMED 429239439
 SIDNEY DIONÍSIO TOLEDO 467358
 VERIDIANA FREIRE FRANCO 321384283
 VIVIAN RAILE 448680270
 YZABEL CYBELLE BASILIO ADAMEK 1864530
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Pediatria Clínica) objeto do Edital de Abertura HU 41/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pleitear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O recurso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST www.fuvest.br
 NOME RG
 ANA CAROLINA AMARANTE SOUZA 487242890
 ANANDA ISE DIANNI DE PAULA MACHADO 477924347
 BIANCA MASSAROPPE MIOTO 266893429
 ELIAS ESDRAS CERQUEIRA 592441738
 GABRIEL HEISER BERGARA 93975233
 GUSTAVO FARIA DE MATOS 12955942
 JULIA AKEMI BRAGA KONO 20085486-00
 LORENA SOUZA DE ASSIS 244185062
 MAIRA OLIVEIRA MORAES 1481304887
 MARCELO MACHADO CAVALCANTI 568013177
 MARCIA ELAMID COSTA 2324980-3
 MARIANA LEITÃO DE FARIA MG 15 609 884
 MARJORIE MOREIRA ARRUDA 336157150
 MICHELLI RODRIGUES DOS SANTOS 124036609
 VIOLETA LESCHER FACCIOLLA 390221168
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO
 O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Neonatologia) objeto do Edital de Abertura HU 42/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pleitear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O recurso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST www.fuvest.br
 NOME RG
 ANA LUCIA DOS SANTOS BIANCHINI 462487404
 EDSON JOSÉ ALVIM JUNIOR 346841501
 FELIPPE NAGATA OTOCH 345696608
 KRISNA DE MEDEIROS MACIAS 63.112.279-5
 MARIA CLARA SILVEIRA DE CARVALHO 38054128-2
 PRISCILA PRATA CURSI 502230861
 RODRIGO MOREIRA FELGUEIRA 33955261-x
 ROMÉRIO COSMO DE OLIVEIRA 637942619
 SAMUEL NASCIMENTO COSTA 534048912
 THAISA LONGO MENDES 30013786-2
 YASMIN CIAMARICONE MOUKBEL 497213370
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Terapia Intensiva Pediátrica) objeto do Edital de Abertura HU 43/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pleitear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O recurso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST www.fuvest.br
 NOME RG
 ADRIANA NISHIMOTO KINOSHITA 443236197
 ANA PAULA DINIZ GOMES 11973943
 ANA RITA LEITÃO 13282182
 ANDREI BRUM DE OLIVEIRA 134631241
 ANNA PAULA ONOFRE DE FREITAS RIBEIRO 64967006-1
 BÁRBARA BARROS PEREIRA LOBO 6212573
 BIANCA YUKARY SEKIVA 442242578
 CAMILA PINHO BRASILEIRO MARTINS NAM 37890601X
 CARINA NUNES VIEIRA E OLIVEIRA MG11373265
 CARLO FELÍCIO CAMPAGNOLI NAPOLITANO 437118496
 CARLOS EDUARDO BALDO CARLOMAGNO 33284452-3
 CAROLINA CARRARO BRAGA 39751526-1
 CAROLINA HIPÓLITO DE ALBUQUERQUE 354692707
 CLARISSA FERNANDES MACHADO 585709968
 CRISTINA GIORGETTI VALENTE 356375717
 CYPRIANO PETRUS MONACO JUNIOR 266843761
 DANTE ARMANDO CARRANZA ABENSUR 36982984-0
 DEBORA MITSUE PRUPST 43709969-3
 DESIRE GARCIA KAWAKAME 44322611-8
 FABIANO FONSECA SOARES DE BARROS 333201139
 FELIPE FERNANDO SILVEIRA FUENTES 329499506
 HELEN VINCO SECCHIN 1861743
 ISABELA FLORES DE OLIVEIRA 12253381
 JESSICA ALMEIDA RANGEL REGINO DE CASTRO 478635746
 JULIANA MARCHIORI PRAÇA VALENTE 329895692
 LIVIA FERNANDA PEDROSO DOS SANTOS 79565318
 LUCAS HIRANO ARRUDA MORAES 34992646-3
 MAÍSA RIBEIRO DE SOUZA TINASI 16046988
 MARCOS GONÇALVES DE FREITAS 18768166-1
 MARIANA APARECIDA BRUNOSSI MOURA PROENÇA 48448112-5

MARIANA LISTA 33566606-1
 NATÁLIA SOUSA NUNES DOS SANTOS 2,1281E+11
 RAFAELA MOLENA TRINTINIALIA 638263128
 RAFAELA PINTO DE TUNEDA 439510892
 ROBERTA DIAS DA CUNHA 28088546-2
 SARA NAIM FAKAHA MADY 63388920-9
 TÁBATA BATISTA NAVARRO 467532072
 THAIS MEDINA RIVAS 337197295
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem) objeto do Edital de Abertura HU 44/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pleitear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O recurso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST www.fuvest.br
 NOME RG
 ARIEL LORBER ROLNIK 27169773-8
 BRUNA LEO FERREIRA PINTO 264655527
 ELKER PHILIPPE FERNANDES DE ABREU 1811644
 ELTON DIAS LOPES BARUD 257190801
 GIOVANA DAS GRAÇAS FORTINI MESQUITA 4301493
 GUILHERME GONÇALVES COMPARINI 44660947X
 LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO SANGALLI LUCAS 129798377
 MARIA CAROLINA DE MORAES SARMENTO 250514023
 MONIQUE BERALDO ORDONES MCG6935445
 RAPHAEL ZIMMERMANN CHAVES 15716914
 RENILDA MARTINS PRESTES 795616
 SARAH DE CASTRO E VASCONCELOS 1229383996
 SÉRGIO BORGES DE AMORIM MG-10.035.982
 VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 5251838

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
 COMUNICADO ICB.ATAC. 04/2022
 CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA
 ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 434ª Reunião da Congregação, realizada em 25 de maio de 2022, foi aceita a inscrição da candidata Marcela Sorelli Carneiro Ramos no programa de Sistema Circulatório, para atuar no Departamento de Anatomia, conforme Edital ICB.ATAC. 01/2022, publicado no D.O.E. de 15 de março de 2022, conforme resolução 7955/2020.

A candidata acima submetter-se-á à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Profa. Dra. Edilamar Menezes de Oliveira, Profa. Dra. Ana Paula Couto Davel, Profa. Dra. Dulce Elena Casarini, Profa. Dra. Claudimara Ferri Pacífico Lotfi, Profa. Dra. Lisete Compagno Michelini.

Suplentes do ICB, pela ordem:
 Profa. Dra. Marinilce Fagundes dos Santos, Profa. Dra. Maria Tereza Nunes, Profa. Dra. Patrícia Gama, Profa. Dra. Luciana Venturini Rossoni, Profa. Dra. Maria Oliveira de Souza.

Suplentes estranhos ao ICB, pela ordem:
 Prof. Dr. Luiz Fernando Onuchic, Profa. Dra. Sílvia Carolina Guatimosim Fonseca, Profa. Dra. Maria José Campagnole dos Santos, Profa. Dra. Maria Claudia Costa Irigoyen

A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pela Professora Doutora Lisete Compagno Michelini. Referente Processo de Concurso no. 2022.1.222.42.2.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAc/ICMC/USP nº 045-2022
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad-referendum” do CTA de 03/06/2022, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h30 (horário de Brasília) do dia 06/06/2022 às 17h (horário de Brasília) do dia 15/06/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, cargo/dar nº 1261509 como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33 ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Sistemas de Computação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da(o) ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) ICMC, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso):

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
 II. CPF (para candidatos brasileiros);
 III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

V. Comprovação de vacinação contra a COVID-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. Para fins do inciso V, ressalvado o disposto no subitem 2.6, serão aceitos como comprovante:

2.5.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
 2.5.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
 2.5.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Pupatepmo Digital;

2.5.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.6. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.8. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.9. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, esaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as disciplinas da área de Computação e tecnologias aplicadas à educação

5. O processo seletivo será aplicado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição

II. Prova Didática
 6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato se encerrar aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento do ICMC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Pensamento computacional e lógica de programação.

2. Tecnologias educacionais e pensamento computacional.

3. Software visual de programação.

4. Ferramentas básicas de comunicação síncrona e assíncrona.

5. Design Instrucional.

6. Ambientes virtuais de ensino e aprendizado.

7. Educação à distância.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da(o) ICMC, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da(o) ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.